

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 130ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

DATA: 22/12/2021 | HORA:

LOCAL: Plenário/Sessão Deliberativa Remota - SDR

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB		L	NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

II – Expediente:

Nada consta.

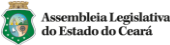
III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

1. Projeto de Lei Complementar n.º 33/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.800, de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre o prazo previsto nos arts. 22 e 23 da Lei nº 15.951, de 14 de janeiro de 2016, alterados pela Lei Complementar n.º 229, de 21 de dezembro de 2020, e dá outras providências.” – **(CCJR, CVTDU, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relatoria:

Parecer:

2. Projeto de Lei Complementar n.º 35/2021, oriunda da Mensagem n.º 06, de autoria da Defensoria Pública

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 6, de 28 de abril de 1997, que cria a Defensoria Pública Geral do estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

3. Mensagem n.º 188/2021, oriundo da Mensagem N.º 003/2021, de autoria do Ministério Público

“Cria Promotorias de Justiça e cargos de provimento efetivo e em comissão na estrutura organizacional do Ministério Público do estado do Ceará.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

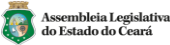
Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

4. Mensagem n.º 189/2021, oriundo da Mensagem N.º 04/2021, de autoria do Ministério Público

“Cria Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça e respectivos cargos de Procurador e Promotor de Justiça, cargos de provimento efetivo e em comissão na estrutura organizacional do Ministério Público do estado do Ceará, e dá outras providências.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerada em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relator:

Parecer:

5. Mensagem n.º 190/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.814, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o poder executivo a doar à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH parcialmente o imóvel que indica, e dá outras providências.” – **(CCJR)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relatoria:

Parecer:

6. Mensagem n.º 191/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.815, de autoria do Poder Executivo.

“Autoriza o Poder Executivo a pagar indenização aos possuidores e aos ocupantes pela desapropriação ou desapossamento dos imóveis situados na área de implantação da barragem anil, situada no município de Caucaia, no estado do Ceará.” – **(CCJR, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

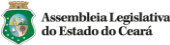
Pedido de Vista: Não

Procuradoria:

Relatoria:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

7. Projeto de Resolução n.º 26/2021, autoria da Mesa Diretora.

“Autoriza a permissão de uso de bens localizados no anexo IV, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para o Ministério Público do estado do Ceará, na forma que indica.” – **(CCJR)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

8. Projeto de Resolução n.º 27/2021, autoria da Mesa Diretora.

“Autoriza a permissão de uso de bens localizados no anexo IV, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a Defensoria Pública do estado do Ceará, na forma que indica.” – **(CCJR)**

Regime de Urgência: Considerado em 22.12.2021

Pedido de Vista: Não

Relatoria:

Parecer:

9. Subemenda de Plenário à Mensagem n.º 53/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.400 de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre as condições para a realização de trajetos intermunicipais pelo serviço licenciado de taxi, no âmbito do Estado do Ceará.” **(Deliberada na 29ª Reunião Ordinária em 14/12/2021)**

Subemenda Substitutiva de Plenário n.º 01/2021 de autoria do Deputado Juliocésar Filho.

“Substitui o texto do substitutivo n.º 53/2019 à Mensagem n.º 53/2019, oriundo da Mensagem n.º 8.400 de autoria do Poder Executivo.”

Relator:

Parecer:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias